

# Dinâmicas Transfronteiriças Brasil-Peru

GRUPO DE TRABALHO (GTT) PARA A PROTEÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DO ALTO JURUÁ E SERRA DO DIVISOR

## ◆ Nesta Edição

### Integração Brasil-Peru: Projetos de Desenvolvimento e seus Impactos ..... 02

Grandes Obras para o Desenvolvimento: a Infra-estrutura

Exploração de Recursos Naturais e outras Atividades

Protestos Indígenas no Peru e a Reação Violenta do Governo No Brasil, Ameaças Parecidas Lula e Alan García visitam Rio Branco

### Índios Isolados na Fronteira Brasil-Peru ..... 11

Preocupações com os Isolados Resultados da 1ª Oficina de Informação e Sensibilização sobre Índios Isolados

### Ameaças à Legislação e Política Ambiental no Brasil ..... 14

### Políticas de Gestão Territorial no Estado do Acre ..... 14

## Lista de Mapas

**Mapa 1** – Projetos de rodovia e conexão energética entre cidades de Cruzeiro do Sul (Acre) e Pucallpa (Ucayali) ..... 07

**Mapa 2** – Lotes de concessões de petróleo e gás em território peruano ..... 08

**Mapa 3** – Estrada ilegal para transporte de madeira ..... 09

**Mapa 4** – Localização dos isolados e das bases da FPERE/ FUNAI ..... 10



☐ X Encontro do GTT, Terra Indígena Poyanawa, outubro de 2008

## Apresentação

O Grupo de Trabalho (GTT) para a Proteção Transfronteiriça do Alto Juruá e Serra do Divisor foi criado em abril de 2005. Desde então, promoveu dez encontros nas cidades de Cruzeiro do Sul e Pucallpa, e também em terras indígenas da região da fronteira, nos quais se reuniram organizações indígenas, da sociedade civil e órgãos dos poderes públicos federal, estadual e de cinco municípios no Vale do Juruá acreano. Três desses encontros reuniram também instituições parceiras do lado peruano, indígenas e da sociedade civil, bem como instituições dos governos federal e do Departamento de Ucayali.

Dentre os principais temas de discussão nos Encontros do GTT nestes últimos anos podem ser destacados: os problemas socioambientais existentes em terras indígenas e unidades de conservação localizadas na fronteira internacional Brasil-Peru; as políticas públicas e grandes projetos de infra-estrutura em curso e planejados no Alto Juruá; a proteção dos territórios dos indígenas isolados; e também a pactuação de agendas e estratégias comuns na busca de garantir reconhecimento e proteção dos territórios indígenas e das unidades de conservação e o uso sustentável e a conservação das florestas numa das regiões que apresenta os maiores índices de biodiversidade no planeta.

Este é a primeira edição do Informativo Dinâmicas Transfronteiriças Brasil – Peru, documento que oferece atualizações sobre projetos, políticas públicas e atividades econômicas que acontecem na fronteira Brasil-Peru e que trazem impactos para os povos indígenas e comunidades locais dos dois países. O seu objetivo é divulgar e socializar essas informações com as comunidades que moram na floresta, índios, seringueiros, ribeirinho, e também para as organizações e instituições que tem interesse no tema.

O XI encontro do GTT ocorreu entre os dias 30 de junho e 3 de julho de 2009, na Escola Saberes da Floresta Yorenka Ætame, em Marechal Thaumaturgo, ocasião em que este informativo foi lançado.

# INTEGRAÇÃO BRASIL-PERU: PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E SEUS IMPACTOS

Os governos do Brasil e Peru têm projetos de desenvolvimento que trazem grandes impactos para os povos indígenas e comunidades locais, que não estão sendo consultados sobre estes processos. Vamos ver agora um pouco sobre as grandes obras de infra-estrutura, previstas na região da fronteira do estado do Acre (Brasil) com os departamentos de Ucayali e Madre de Dios (Peru).

## GRANDES OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO: A INFRA-ESTRUTURA

Quando falamos de infra-estrutura, estamos falando de obras como **estradas, ferrovias, usinas hidrelétricas** (barragens nos rios para gerar energia elétrica), **linhas de transmissão energética** (“linhão”), **gasodutos e oleodutos** (grandes canos que levam gás e petróleo das regiões que exploram para onde se vai consumir), dentre outras.

nos que fazem estas obras estão levando em conta estes interesses de comércio, e esquecendo que no meio do caminho existem povos indígenas e comunidades locais. Existem dois grandes projetos para construir as obras de infra-estrutura (e outras) no Brasil e em seus países vizinhos:

- O Programa de Aceleração do Crescimento – **PAC**, do governo Lula, que financia, por exemplo, a pavimentação da BR-364 no trecho Rio Branco a Cruzeiro do Sul.

- A Iniciativa de Integração da Infra-estrutura Regional da América do Sul – **IIRSA**, uma grande estratégia acordada entre os países vizinhos para fazer a “*integração econômica*”, muito influenciada pelos interesses comerciais de grandes empresas.

Os governos têm planos para algumas obras que podem

trazer impacto para a região da fronteira. São algumas delas:

**Estrada Interoceânica** (“estrada do pacífico”), ligando Rio Branco ao Peru, passando por Assis Brasil. Esta obra já está concluída do lado brasileiro, e as obras do lado peruano estão em curso.

**Rodovia entre Cruzeiro do Sul e Pucallpa (Ver Mapa 1)** – chamada de “eixo norte” da ligação viária entre o Brasil e o Peru, a continuação da BR-364 é planejada para ser um segundo caminho para o Oceano Pacífico. Se for construída, vai atravessar o território do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD), do lado brasileiro, e da Reserva Territorial (RT) Isconahua, do lado peruano, com negativos impactos socioambientais para as terras indígenas e áreas protegidas da região. Planos para sua pavimentação tem sido discutidas pelos governos do Acre e do Ucayali desde 2004.

**Interligação energética (“linhão”) entre Cruzeiro do Sul e Pucallpa** - como parte da integração na área de energia, está prevista a interligação dos sistemas elétricos de Brasil e Peru. Este “linhão” de energia cortaria a mesma região, rica em biodiversidade e com territórios tradicionais, que pode ser atravessada pelos projetos de rodovia e ferrovia.

**Ferrovia entre Cruzeiro do Sul e Pucallpa** – os congressos de Brasil e Peru aprovaram no ano de 2008, sem qualquer consulta, projetos para construir uma ferrovia ligando as duas cidades, que também cortaria o PNSD e a Reserva Territorial Isconahua. O objetivo desta ferrovia seria, do lado brasileiro, poder vender a produção de soja da região centro-oeste para os mercados asiáticos.

**Construção de hidrelétricas no Peru** – durante a visita dos presidentes Lula e Alan García ao Acre em abril de 2009 foi assinado um acordo para cooperação na área de energia. Este acordo prevê, entre outras medidas, a construção de 6 (seis) hidrelétricas em território peruano com grandes impactos socioambientais para povos indígenas. Estas hidrelétricas estão em fase de estudos de viabilidade.

Uma destas hidrelétricas, Paquitzapango, está sendo criticada pela Central Ashaninka do Rio Ene (CARE), pois sua construção ameaça inundar muitas comunidades Ashaninka des-



BR-364 em obras (fonte: portal notícias da Amazônia)

Essas obras são planejadas nas cidades, nas capitais, para facilitar a exploração de recursos naturais (gás, petróleo, madeira, por exemplo) e o transporte de mercadorias. Existem aí os interesses de grandes empresas multinacionais, que buscam tanto os recursos naturais quanto mercado para vender seus produtos. Os gover-

te rio. Com os protestos que estão acontecendo no Peru, o movimento indígena conseguiu um acordo com o governo para, entre outras coisas, avaliar se esta obra é pertinente.

## EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E OUTRAS ATIVIDADES

Estas obras de infra-estrutura são construídas e facilitam a exploração de recursos naturais, levando grandes impactos para os territórios indígenas e de comunidades locais. O governo do presidente Alan García apóia algumas dessas atividades, e não fiscaliza aquelas que são ilegais. Vamos ver algumas delas:

**Exploração de gás e petróleo (Peru):** o governo do Peru tem autorizado grandes empresas a procurar e explorar gás e petróleo em lotes bem próximos da fronteira com o Brasil, inclusive dentro de áreas de Comunidades Nativas e de Reservas Territoriais (RTs), criadas para os índios isolados. Estas concessões, que são feitas pra grandes empresas estrangeiras, foram realizadas sem consultas às comunidades interessadas. Uma das empresas é brasileira Petrobrás (**ver lotes no mapa 2**).

**Lotes 111 e 113** – foram concedidos para a empresa chinesa SAPET Development Peru Inc. o total de 2,7 milhões de hectares. Seus lotes se sobrepõem a diferentes áreas indígenas (Reservas Territoriais e Comunidades Nativas) do lado peruano, e são muito próximos do território brasileiro, especialmente das TIs Mamoadate e Cabeceira do Rio Acre e da Estação Ecológica Rio Acre.

**Lote 110** – foi concedido à Petrobrás, com área de 1,4 milhão de hectares e sobreposição com a Reserva Territorial Murunahua e Comunidades Nativas.

**Lote 126** – área próxima da TI Kampa do Amônia, que foi concedida às empresas canadenses True Energy e North American Vanadium. No início de junho de 2009 tiveram o Estudo de Impacto Ambiental aprovado, e vão começar ainda este ano a prospecção sísmica e a perfuração de 4 poços de petróleo nos territórios não-titulados de comunidades Ashaninka no rio Tamaya.

**Lote 138** – foi concedido à empresa

canadense Pacific Stratus Energy, e na mesma área tem também uma concessão extração de ouro, dentro da Reserva Territorial Isconahua, vizinha do Parque Nacional da Serra do Divisor, no Acre.

**Exploração de gás e petróleo (Brasil):** desde a década de 1930 alguns estudos já foram feitos para tentar descobrir petróleo e gás no Acre. Com a tecnologia que existia na época ficava muito caro de fazer a exploração. Desde o ano de **2007**, com o avanço de tecnologias pra exploração, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) autorizou empresas a procurar gás e petróleo no vale do Juruá, para poder saber se agora daria lucro fazer essa exploração.

Em **2008** foram feitos sobrevôos e a coleta de amostras de terra em 2000 pontos no alto rio Juruá. Deste pontos, 530 estão situados a menos de dez quilômetros dos limites das TIs Nukini, Poyanawa, Ja-minawa do Igaraapé Preto e Campinas/Katukina. Outros 84 pontos estão no limite e na zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra do Divisor.

Mas, isso foi feito **sem nenhuma consulta ou conversa com os povos indígenas e comunidades locais do Juruá**, e sem tornar públicas a contratação das empresas e as pesquisas feitas na floresta.

Agora no início de junho de **2009**, circulou pelos jornais do sul do país que o governo federal estaria pra anunciar a descoberta de petróleo e gás no Acre, como parte de estratégia pra melhorar a imagem pública da Petrobrás. No dia seguinte a Petrobrás disse que não tinha nenhum anúncio a fazer.

**Exploração madeireira:** no Peru existe a exploração legal e ilegal. O governo faz concessões para empresas explorarem madeira, mas elas não respeitam os limites dos seus lotes. Do mesmo jeito que os lotes de petróleo e gás, as concessões de madeira são feitas em cima de terras tradicionais de indígenas e camponeses que não foram regularizadas. A exploração em áreas vizinhas das Reservas Territoriais (para índios isolados) e das Comunidades Nativas já reconhecidas e das Unidades de Conservação tem

resultado em invasões, destruição de recursos naturais, contaminação das águas, diminuição da caça e outros problemas.

- É o caso da **Forestal Venao**, uma empresa que tem o selo de madeira certificada, mas que já cometeu uma série de ilegalidades. Esta empresa invadiu várias vezes a TI Kampa do Rio Amônia, do lado brasileiro. Abriu também uma estrada (ver mapa 3), ligando o povoado de Nueva Itália, no rio Ucayali, à região do alto Juruá onde exploram madeira. Esta estrada está sendo ampliada até as Comunidades Nativas de Santa Rosa, Nueva Victoria e El Dorado. A exploração madeireira será forte este ano na comunidade de Santa Rosa, que fica na margem esquerda do rio Breu e próxima à RESEX Alto Juruá.

o Famílias Ashaninka da selva central se mudaram para o rio Breu e montaram 2 aldeias (Oori e Coshirene), em frente à TI Kaxinawá-Ashaninka do rio Breu e da RESEX do Alto Juruá. Estas famílias estão ocupando áreas antes utilizadas pelos Huni Kui e Ashaninka brasileiros, que temem que os recém chegados iniciem a exploração de madeira.

- No **Parque Nacional da Serra do Divisor**, madeireiros peruanos tem atravessado a fronteira para extração de madeiras de lei (cedro e mogno), obrigando o governo brasileiro a fazer constantes expedições para combater esta atividade ilegal.

- Tem também o avanço da **exploração ilegal de madeira**, em muitas áreas onde habitam povos isolados, como é o caso da Reservas Territoriais Mascho-Piro e Murunahua, no Parque Nacional Alto Purus e no entorno destas áreas. Nesta região, a exploração ilegal de madeira tem causado a redução dos territórios dos isolados, correrias e migrações forçadas dos isolados rumo a terras indígenas no Acre. Conflitos podem surgir com os povos Huni Kui (Kaxinawá), Ashaninka, Madijá e outros moradores da floresta.

**Trafico de drogas:** do lado peruano da fronteira existe produção e refino de pasta base de coca.

- Uma das áreas é a região da Reserva Territorial Isconahua e da Zona Reservada da Serra do Divisor, próxima à fronteira com o Brasil onde fica o Parque Nacional da Serra do Divisor. A pasta base é produzida lá, e entra no Brasil cortando o parque por vários caminhos, com destino a Cruzeiro do Sul.

- Também tem tráfico de drogas acontecendo no rio Iaco, cortando a TI Mamoadate. Ali a rota dos traficantes coincide com caminhos usados pelos índios isolados Mashco-Piro, o que aumenta o risco de conflitos na região.

## PROTESTOS INDÍGENAS NO PERU E A REAÇÃO VIOLENTA DO GOVERNO

O governo peruano incentiva a exploração de petróleo e gás, além da exploração de madeira, e faz isso passando por cima de direitos indígenas. A situação por lá é séria. Desde o ano de 2007 o governo alterou leis, com seus “Decretos Legislativos”, para atender as exigências que foram feitas ao assinar o Tratado de Livre Comércio (TLC) com os Estados Unidos. Alguns destes decretos ameaçam direitos dos povos indígenas garantidos em acordos internacionais (ver abaixo quadro sobre o direito à consulta prévia) e na constituição nacional.

Veja o que alguns destes decretos podem significar:

**Decreto Legislativo 1064, que alterou a lei de terras:** em seu artigo 8º estabelece que as terras de uso agrário (incluídas aqui as Comunidades Nativas e Camponesas) podem ser abertas à exploração de petróleo, gás e minérios, e também para a instalação de obras de infra-estrutura (linhas de transmissão de energia, gasodutos, oleodutos, e outras), sem a necessidade de consulta e da realização de um “acordo prévio” com as comunidades.

**Decreto Legislativo 1090, que alterou a lei de florestal e de fauna silvestre:** estabelece que áreas de florestas não são mais consideradas “patrimônio da nação”, facilitando a exploração madeireira e sua transformação em áreas para produção de biocombustíveis.



☐ Enfrentamentos durante protesto na cidade de Bagua, Peru, 5 de junho de 2009 (fonte: marchamundial.org.br)

**Outros decretos:** além destes, outros decretos legislativos foram editados nesse período e trazem algumas ameaças, como a **privatização das águas** e a chamada “**criminalização dos movimentos sociais**”, ou seja, tornar crime os protestos contra o governo.

Após quase dois anos de oposição e negociação, o movimento indígena chegou ao ponto de realizar protestos em toda a Amazônia peruana contra este pacote de leis, interrompendo estradas, hidrovias e oleodutos. O governo respondeu violentamente e, num confronto na cidade de Bagua no dia 5 de junho, foram mortas em torno de 40 pessoas, entre manifestantes e policiais. Este número ainda não foi confirmado, pois há suspeitas de que a polícia ocultou cadáveres de manifestantes.

Até fecharmos esse informativo, após as vidas perdidas em Bagua, o movimento conseguiu alguns avanços nas negociações com o governo peruano. Dois dos decretos legislativos foram revogados (1064 e 1090). O governo assumiu também o compromisso de negociar os outros decretos que estão sendo questionados e outros pontos de pauta do movimento.

## NO BRASIL, AMEAÇAS PARECIDAS

Vimos que a movimentação está sendo grande no Peru para barrar as tentativas de tirar os direitos indígenas. Mas, no Brasil, alguns acontecimentos trazem preocupações.

Depois de anos de luta política dos

povos Macuxi, Wapixana, Taurepang, Ingarikó e Patamona, o Supremo Tribunal Federal (STF) finalmente decidiu que a homologação da **TI Raposa Serra do Sol**, em Roraima, em área contínua está valendo, e que os arroteiros que queriam continuar por lá deveriam sair. Mas, o STF também impôs 19 “condicionantes” para esta e futuras demarcações, com sérias ameaças para direitos indígenas já conquistados. Vejamos algumas das condicionantes:

“– O usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras indígenas pode ser suplantado de maneira genérica sempre que houver como dispõe o artigo 231 (parágrafo 6º, da Constituição Federal) o interesse público da União na forma de Lei Complementar;

– O usufruto dos índios fica condicionado ao interesse da Política de Defesa Nacional. A instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico a critério dos órgãos competentes (o Ministério da Defesa, o Conselho de Defesa Nacional) serão implementados independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas e à Funai;

– A atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no

âmbito de suas atribuições, fica garantida e se dará independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas e à Funai”

**COMENTÁRIO:** apelando-se para o “interesse público da União” ou o “interesse da Política de Defesa Nacional” é ameaçado o princípio constitucional de que os recursos naturais das terras indígenas são de seu usufruto exclusivo; também abre caminho pra fazer obras e explorações (estradas, usinas hidrelétricas, exploração de petróleo, gás e minérios, entre outras) **sem consultar os povos indígenas.**

“– O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade responderá pela administração da área de unidade de conservação, também afetada pela terra indígena, com a participação das comunidades indígenas da área, em caráter apenas opinativo, levando em conta as tradições e costumes dos indígenas, podendo, para tanto, contar com a consultoria da Funai”

**COMENTÁRIO:** esta e outras condicionantes tornam muito frágil a situação dos povos indígenas nos casos em que suas terras indígenas estão sobrepostas a unidades de conservação (parques e reservas). Esta condicionante diz que eles até poderão participar, mas como o “caráter opinativo”, quem cuida dos parques es-cuta a “opinião” se quiser.

“– É vedada a ampliação da terra indígena já demarcada”

**COMENTÁRIO:** esta condicionante não leva em conta que muitas terras indígenas que foram demarcadas faz tempo já não são suficientes pros índios manterem suas atividades de subsistência hoje e garantir as condições de vida das futuras gerações.

## LULA E ALAN GARCÍA VISITAM O ACRE

No dia 28 de abril de 2009 os presidentes de Brasil e Peru se encontraram na cidade de Rio Branco, capital do Acre. Lula e Alan García prestigiaram o Fórum Empresarial Brasil-Peru, que contou também com a participação de governadores e ministros dos dois países. Os presidentes reafirmaram, com sua agenda de trabalho, que a integração dos dois países está pautada no desenvolvimento co-

# ONDE ESTÁ GARANTIDO O DIREITO À CONSULTA PRÉVIA?

## Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Aprovada em 1989 pela OIT, foi assinada e ratificada pelo Brasil apenas em 2002. É uma convenção “vinculante”, ou seja, os Estados que a ratificam se comprometem a cumpri-la. Tem como conceitos básicos a consulta e a participação dos povos indígenas e o direito desses povos de decidir sobre suas próprias prioridades de desenvolvimento na medida em que afete suas vidas, crenças, instituições, valores espirituais e a própria terra que ocupam ou utilizam. Alguns destaques:

**Artigo 6º:** estabelece que os Estados membros devem **consultar previamente os povos interessados**, com boa fé, de maneira livre, e apoiar a participação se duas organizações sempre que forem adotar “medidas legislativas ou administrativas capazes de afetá-los diretamente”. Ou seja, sempre que for fazer alguma lei ou projeto que afete os povos indígenas, como são os projetos de desenvolvimento que vimos acima ou as mudanças de lei no Peru e no Brasil.

**Artigo 15º:** estabelece que os governos devem **proteger o direito dos povos indígenas e tribais aos recursos naturais existentes em suas terras**, e o direito a participar da utilização e conservação destes recursos. Mesmo nos países em que os **recursos minerais e de subsolo** ou outros recursos pertencerem ao Estado, antes de autorizar a exploração devem ser feitas consultas aos povos indígenas. Estes povos deverão também participar dos benefícios gerados pelas atividades, e receberem compensações por eventuais danos que sofram.

## Declaração das Nações Unidas sobre o direito dos Povos Indígenas

Foi assinada pelo Brasil e outros países em 2007. Não é vinculante como a Convenção 169 da OIT, mas a Declaração é um compromisso do governo com a comunidade internacional, e pode ser um instrumento de luta em casos de violações dos direitos humanos. Alguns destaques:

**Artigo 19:** estabelece que “Os Estados consultarão e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre, prévio e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas e administrativas que os afetem”.

**Artigo 30:** estabelece que as atividades militares somente serão realizadas em terras indígenas se for comprovado o interesse público. Mas, para realizar estas atividades militares, é necessário um processo livre e informado de consulta aos povos indígenas.

**Artigo 32:** estabelece que “os povos indígenas têm o direito de determinar e de elaborar as prioridades e estratégias para o desenvolvimento ou a utilização de suas terras ou territórios e outros recursos”. Além disso, os Estados deverão fazer “consultas e cooperarão de boa fé com os povos indígenas interessados” para obter “**seu consentimento livre e informado antes de aprovar qualquer projeto que afete suas terras ou territórios e outros recursos, particularmente em relação ao desenvolvimento, à utilização ou à exploração de recursos minerais, hídricos ou de outro tipo**”.

**Fonte para pesquisa:**

[www.socioambiental.org/inst/esp/consulta\\_previa](http://www.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa)

mercial, nas obras de infra-estrutura e na conexão energética.

Eles assinaram acordos para realizar estudos para construir 6 (seis) hidrelétricas do lado peruano. Uma destas hidrelétricas, Paquizapango, está sendo criticada pela Central Ashaninka do Rio Ene (CARE), pois sua construção ameaça inundar muitas comunidades Ashaninka

deste rio. Com os protestos que estão acontecendo no Peru, o movimento indígena conseguiu um acordo com o governo para, entre outras coisas, avaliar se esta obra é pertinente.

Vale destacar que em nenhum momento os presidentes Lula e Garcia deram atenção aos problemas que há anos vem acontecendo na fronteira

Brasil (Acre) – Peru (Ucayali), como as invasões de madeireiros peruanos, o tráfico internacional de drogas, a migração forçada de povos indígenas isolados para o território brasileiro, os impactos do início da exploração de petróleo na fronteira e os impactos da pavimentação da interoceânica.

# O grito dos povos da floresta

**Marina Silva**

O conflito entre indígenas e o governo do presidente do Peru, Alan García, mais uma vez colocou, aos olhos do mundo, a Amazônia em foco. Não como uma das regiões mais fascinantes e vitais para o planeta, mas como o triste lugar onde a violência ainda ocupa espaços que deveriam ser os de processos pacíficos de negociação, em busca de um modelo de desenvolvimento que possibilite respeito e qualidade de vida para todos.

A mobilização dos indígenas, que interditaram estradas e ocuparam as instalações de companhias petrolíferas, foi a resposta a uma série de medidas do governo peruano. As comunidades indígenas denunciaram que cerca de 70% do território da Amazônia peruana estavam sendo “alugados” para a exploração de gás e petróleo. Em pleno século XXI, as populações da floresta ainda se vêem diante da necessidade de resistir e lutar porque não foram chamadas a participar de decisões que modificaram a legislação do país para permitir a exploração de petróleo em suas terras, colocando em risco tanto seus modos de vida como a preservação dos ecossistemas.

Reconheço a complexidade implícita em avaliar o que acontece em outro país. Mas a mobilização dos índios gerou manifestações como a da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que exigiu o cumprimento da Convenção 169, sobre Povos Indígenas e Tribais, da qual o Peru é signatário. Para tanto, o governo deveria ouvir as populações indígenas sobre os projetos de exploração em suas terras, usando mecanismos apropriados de consulta, “em um clima de confiança e respeito mútuo”.

Infelizmente, foram necessários mais de dois meses de protestos e dezenas de mortes para que o Congresso peruano viesse a reconhecer o erro. Os dois decretos mais expressamente responsáveis pelo conflito foram revogados. E o presidente Alan Garcia, por fim, aceitou negociar com os indígenas todos os outros pontos do pacote de medidas. Essas medidas haviam sido negociadas antes, mas não com as pessoas mais diretamente interessadas em suas consequências. Os decretos faziam parte de um ajuste na legislação, feito pelo presidente Garcia em 2008, para adequá-la a um tratado de livre comércio com os Estados Unidos.

O exemplo que vem do país vizinho pode muito bem servir para nós, brasileiros. Ainda vemos as populações indígenas com o olhar arrogante do colonizador, que decide por elas o que deve ou não ser feito em relação a seus interesses e costumes. No Brasil, em que pesem alguns avanços, essas populações ainda não são adequadamente inseridas nos processos decisórios. Temos um longo caminho a percorrer até a implementação da Convenção da OIT e para que possamos viabilizar consultas prévias e bem informadas sempre que as políticas públicas afetarem as comunidades indígenas.

Primeiro são criados os conflitos, as situações dramáticas, os impasses, com populações indígenas se sentindo órfãs da participação em qualquer instância decisória. Depois, em função da pressão e da resistência, é que há alguma mediação e negociação quando, na verdade, esses procedimentos deveriam se constituir, desde o início, em parte da solução. Ouvir os índios e as comunidades tradicionais, mais que uma saudável prática política, para o bem e interesse de todos, é uma necessidade, ainda mais quando se pensa, hoje, em desenvolvimento regional integrado para o conjunto dos países que compartilham a riqueza da Amazônia. A região tem quantidade excepcional de recursos naturais, mas também é habitada por populações detentoras de significativo conhecimento associado a esses recursos.

Não há como suprimi-las das negociações relacionadas a projetos que, a pretexto de desenvolvimento econômico - rótulo sob o qual há um longo histórico de desastres sociais, ambientais e, ironicamente, também econômicos - envolvam intervenções gigantescas na vida dessas populações. Isso vale para hidrelétricas, exploração mineral ou de qualquer outro tipo.

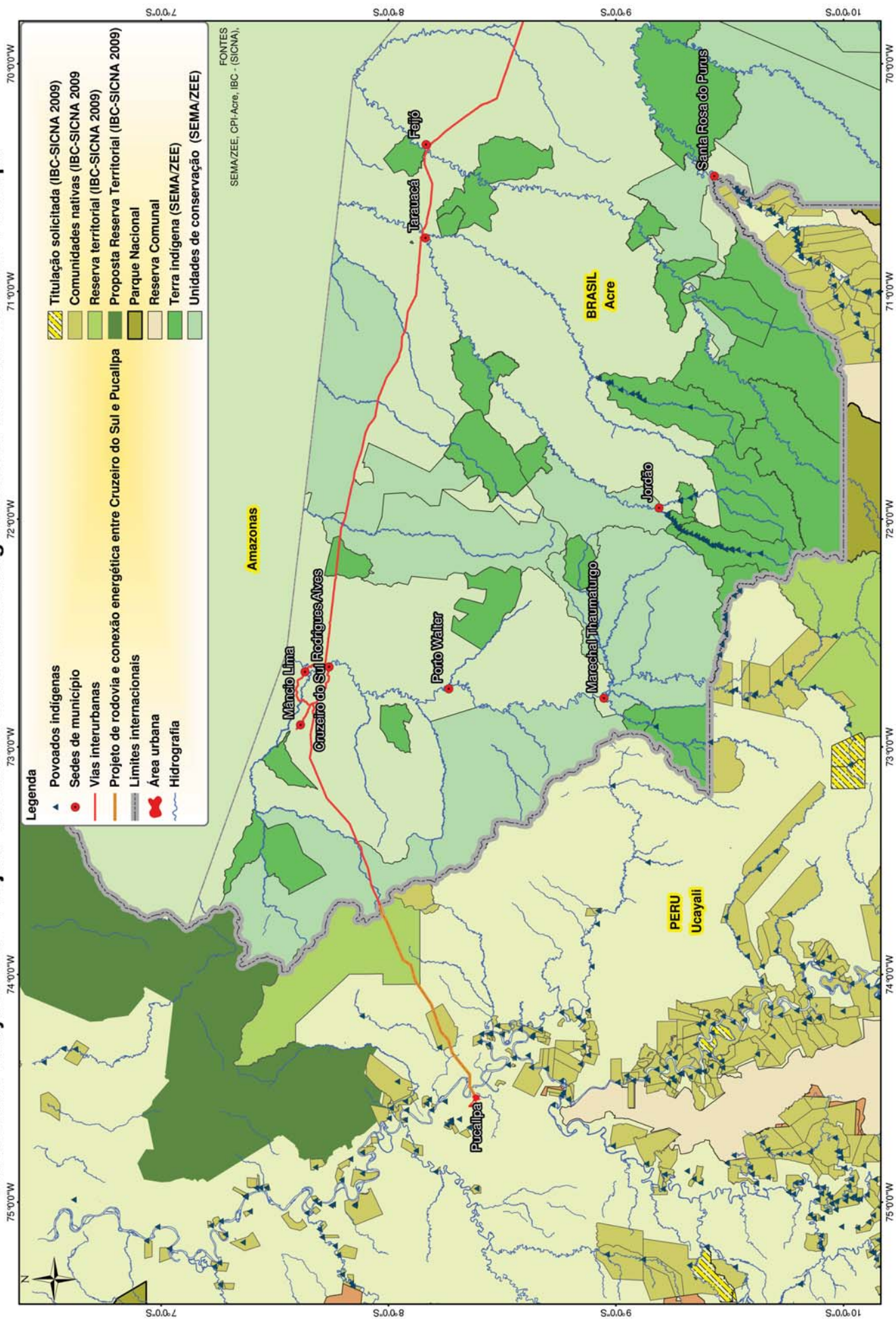
Populações que têm especial convivência com a floresta devem ser ouvidas não só pelo que elas aportam como contribuição para a proteção do meio ambiente, mas pela salvaguarda de seus próprios direitos e de sua cultura, inseparáveis de sua presença milenar nesses territórios. Esse respeito faz parte do verdadeiro desenvolvimento. É um caminho do qual não podemos desistir, porque o outro, esse que ainda resiste nos seus enormes erros e equívocos, vem mostrando tragicamente aonde leva.

**Marina Silva** é professora secundária de História, senadora pelo PT do Acre e ex-ministra do Meio Ambiente.

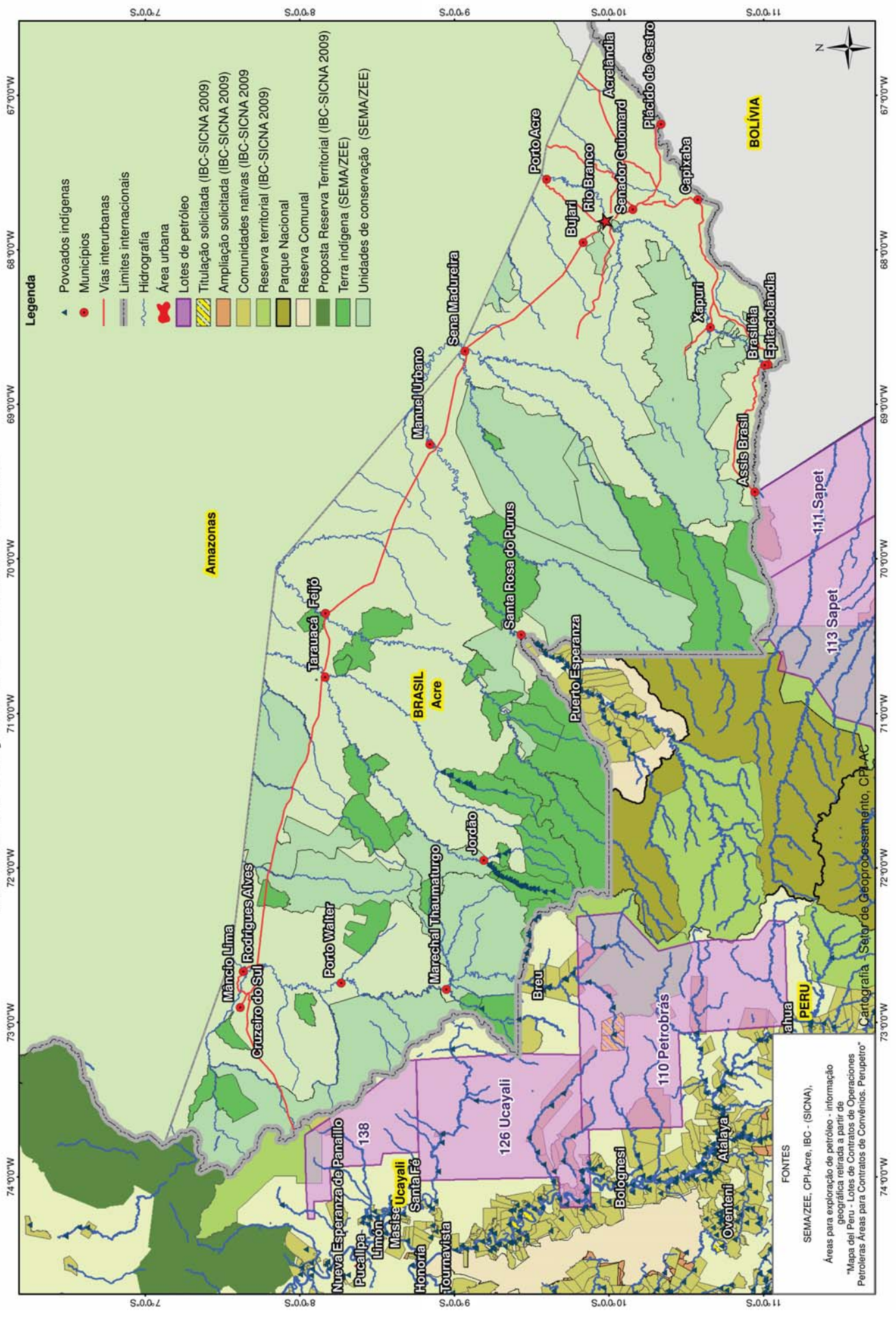
Texto publicado na **Terra Magazine** em 23 de junho de 2009

<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3839283-EI11691,00-O+grito+dos+povos+da+floresta.html>

# Acre/Brasil-Ucayali/Peru - Projeto de rodovia e conexão energética entre Cruzeiro do Sul e Pucallpa

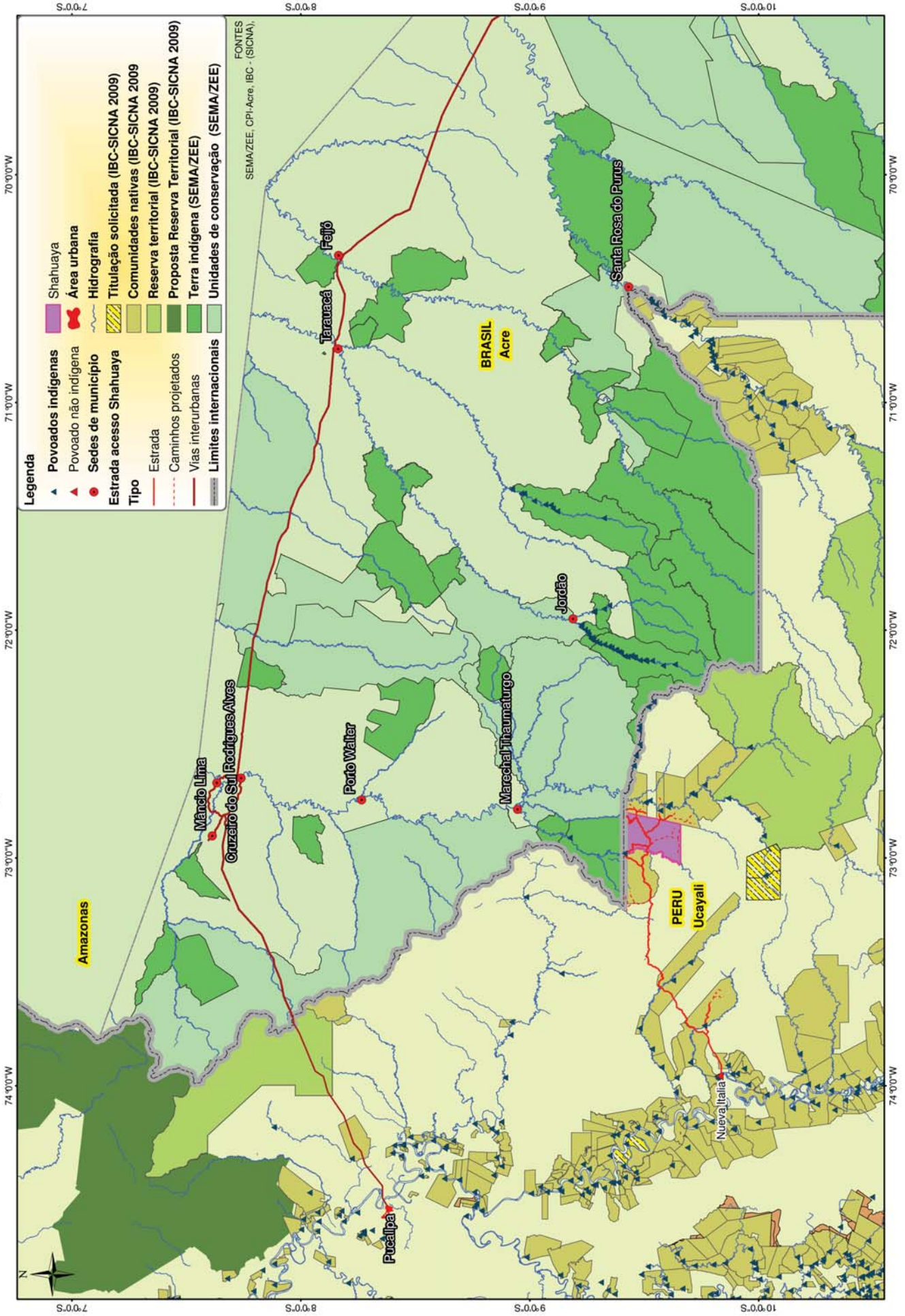


# Acre/Brasil-Ucayali/Peru - Lotes de Petróleo

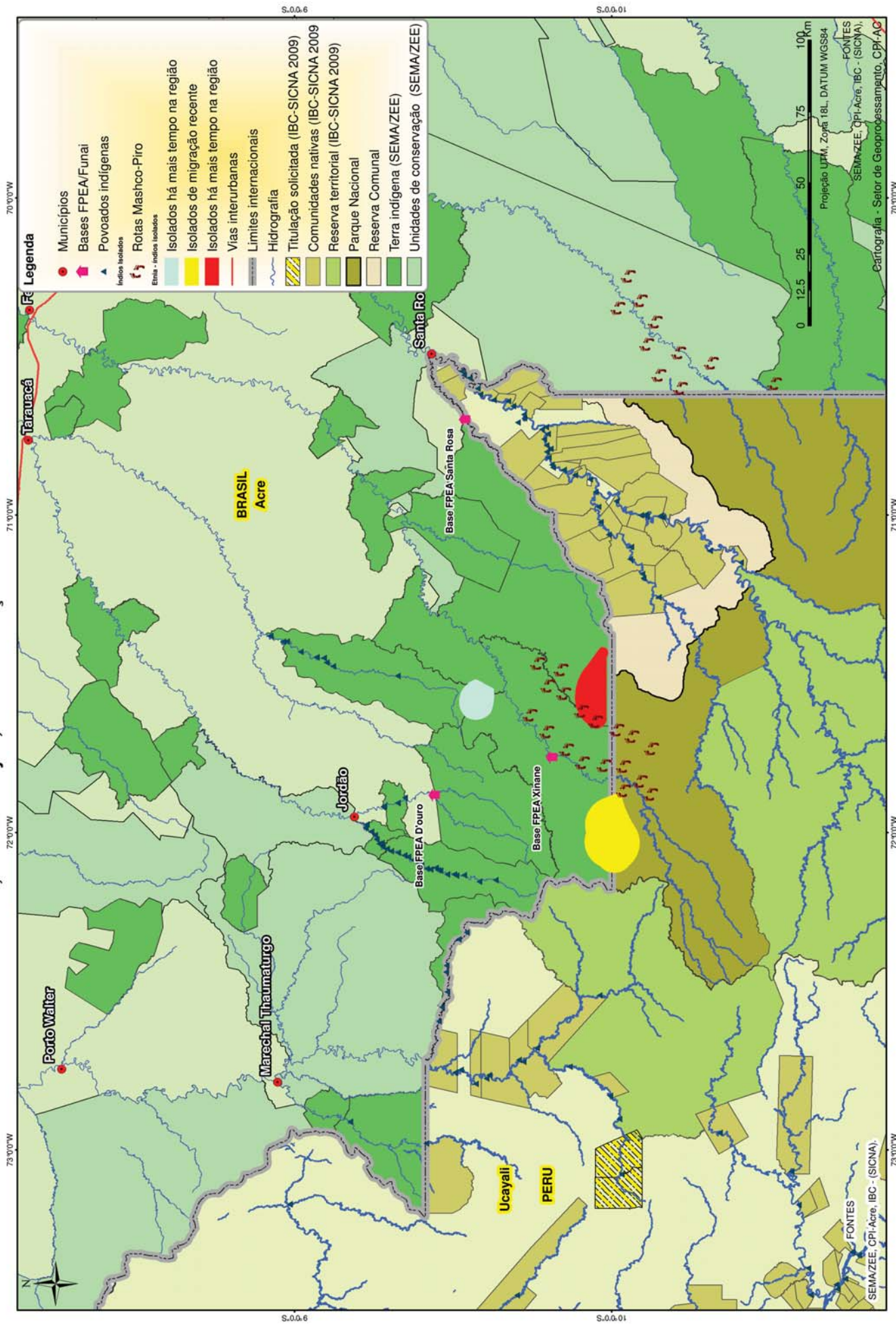




# Acre/Brasil-Ucayali/Peru - Carretera Nueva Itália – Alto Jurua



### Acre, Brasil - Ucayali, Peru: Presença de índios isolados



# ÍNDIOS ISOLADOS NA FRONTEIRA BRASIL-PERU

No Acre vivem 3 povos isolados, com população que deve estar entre 600 e 1.000 pessoas. Provavelmente são falantes de línguas da família pano (a mesma família lingüística dos Huni Kuĩ). Suas malocas se localizam:

- 1) entre as cabeceiras do Rio Humaitá e os igarapés que correm pro Rio Envira
- 2) no alto Riozinho
- 3) no alto igarapé Xinane, ou igarapé Cachoeira-Progresso

**Os dois primeiros povos** estão há muito tempo vivendo na região, no lado brasileiro da fronteira, e sua população está crescendo. **O terceiro povo** há menos de dois anos chegou ao Alto Igarapé Xinane, vindo do lado peruano da fronteira, fugindo da pressão de madeireiros. Do lado brasileiro, eles passam a usar parte dos territórios de outros povos indígenas.

**Um quarto povo**, os chamados Mashco-Piro, migra e passa temporadas, geralmente durante o verão, nos rios Envira, Iaco e Chandless. São falantes de uma língua Arawak, mesma família da língua dos Manchineri e Ashaninka.

No Brasil, desde 1987 a FUNAI desenvolve uma política de proteção dos povos isolados, que se baseia na localização, vigilância e proteção de seus territórios. O contato será sempre o último recurso, caso estejam ameaçados. No estado do Acre existem bases da Frente de Proteção Etnoambiental Rio Envira (FPERE), que aparecem no **mapa 4**.

No Peru, os territórios reconhecidos para os povos isolados estão sobrepostos **cercados por grandes obras de infra-estrutura** e pelas **atividades econômicas** que falamos anteriormente. Isso tem gerado a redução dos territórios dos isolados, correrias e migrações forçadas dos isolados rumo a terras indígenas no Acre. Conflitos podem surgir com os povos Huni Kuĩ (Kaxinawá), Ashaninka, Madijá e outros moradores da floresta.

## PREOCUPAÇÕES COM OS ISOLADOS

A proteção dos índios isolados é objeto de preocupação de inúmeras organizações nacionais e internacionais. Tanto é que, desde o último encontro do GTT em outubro de 2008, ocorreram dois eventos na região para tratar do tema.

Um deles foi o “Encontro Regional para garantir a proteção e o respeito aos direitos dos povos indígenas em isolamento e contato inicial da Fronteira Peru-Brasil”, que aconteceu em Pucallpa (Ucayali) de 30 de outubro a 1º de novembro de 2008, organizado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI), pela Federación Nativa de Madre de Dios (FENAMAD) e pelo Comitê Internacional para Proteção dos Povos Isolados e em Contato Inicial (CIPIACI). A Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-AC) e a FPERE/FUNAI estiveram presentes, nas pessoas de Marcelo Piedrafita Iglesias e José Carlos dos Reis Meirelles Jr., respectivamente.

O segundo foi o seminário “Índios isolados e dinâmicas fronteiriças no Estado do Acre”, que aconteceu em Rio Branco-AC de 1º a 3 de dezembro de 2008, no Centro de Formação dos Povos da Floresta no sítio da CPI-AC. Durante o evento, representantes de terras indígenas que ficam na região da fronteira Brasil-Peru discutiram com representantes de movimentos sociais e de órgãos do governo as políticas oficiais para proteção dos povos isolados e também os caminhos para melhorar a convivência com estes povos. O quadro abaixo apresenta um resumo dos depoimentos das lideranças a respeito de fatos ocorridos em suas terras com relação à presença dos índios isolados.

### 1. Vale do Purus e Acre (TI Mamoadata e Parque Estadual do Chandless)

• As lideranças Manchineri da Terra Indígena Mamoadata informaram que o povo isolado Mashco-Piro tem entrado cada vez mais em suas terras, para pescar, caçar e pegar ovos de tra-

cajá, até mesmo durante o inverno. Também disseram que as mesmas rotas dos Mashco-Piro estão sendo usadas para o tráfico de cocaína. Isso pode aumentar a chance de conflitos com os isolados.

• Foi feita a demanda por um posto de vigilância, cuidado pelos Manchineri, na foz do igarapé Abismo.

### 2. Região do Alto Juruá (altos rios Envira e Humaitá)

• Por causa da ação dos madeireiros que tem agido nas Reservas Territoriais-RTs (Murunahua e Mashco-Piro) e no Parque Nacional Alto Purus, um grupo de isolados migrou faz pouco tempo pro lado brasileiro, no alto igarapé Xinane. Roubos tem acontecido com frequência em aldeias Huni Kuĩ da TI Kaxinawá do Rio Humaitá e aldeias Ashaninka da TI Kampa e Isolados do Rio Envira.

• Lideranças do Humaitá manifestaram o desejo de estabelecer contato com os isolados e “amansá-los”, além de solicitarem um posto de vigilância nas cabeceiras do rio Humaitá. O chefe da FPERE respondeu lembrando das possíveis conseqüências do contato: epidemia e guerra. Esse diálogo teve continuidade na oficina demandada pelos Huni Kuĩ, que ocorreu em maio de 2009 (ver abaixo).

### 3. Alto Juruá (entre os rios Breu e Amônia)

• No alto rio Juruá no Peru, estão começando as atividades de prospecção e exploração de petróleo nos lotes 110 e 126, que ficam bem próximos da fronteira. O lote 110, concedido à empresa brasileira Petrobrás, está sobreposto à Reserva Territorial Murunahua e a territórios de comunidades nativas Ashaninka, Jamináwa e Amahuaca. O início das atividades de prospecção sísmica (com a explosão de dinamites) poderá causar grave risco à sobrevivência dos povos isolados Murunahua e Chitonaua e novas migrações para terras indígenas no Acre.

## RESULTADOS DA 1ª OFICINA DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ÍNDIOS ISOLADOS (TI Kaxinawa do Rio Humaitá – maio 2009)

Aconteceu no mês de maio a primeira oficina de informação e sensibilização sobre índios isolados, junto aos Huni Kuĩ do rio Humaitá. Realizada pela Comissão Pró-Índio do Acre em parceria com a Frente de Proteção Etnoambiental do Rio Envira/FUNAI, esta oficina foi uma oportunidade para o sertanista José Carlos dos Reis Meirelles Jr., levar informações sobre o trabalho de proteção que faz há 20 anos.

Na oficina os Huni Kuĩ puderam falar sobre a presença dos isolados em sua terra indígena, identificando no mapa e dando depoimentos sobre os roubos que já ocorreram, sobre os vestígios (pegadas, imitação de animais, e outros) que já encontraram e até mesmo das vezes em avistaram os brabos.

Como resultado do trabalho, os Huni Kuĩ elaboraram algumas propostas de trabalho em conjunto com a FPERE/FUNAI, de maneira a buscar soluções para os

conflitos com os isolados. Algumas das principais propostas:

- Destinar aproximadamente um terço da extensão da TI Kaxinawá do Rio Humaitá para o uso exclusivo dos povos isolados, que há muito tempo habitam as cabeceiras deste rio. Em decorrência disso, os Huni Kuĩ do Humaitá reafirmam o compromisso de não mais utilizar parte de seu território situado acima dos igarapés Marunáu e Boa Esperança até as cabeceiras do rio Humaitá.
- Como forma de compensação pela restrição voluntária de seu território, os Huni Kuĩ propõem a revisão de limites da TI Kaxinawá do Rio Humaitá. A oeste, incluindo a área compreendida entre a margem direita do rio Muru e o atual limite da terra indígena e, a leste, a bacia do igarapé Iboiaçu, áreas parcialmente ocupadas pelos povos isolados.
- Implantar, em parceria com os Huni Kuĩ, um posto de vigilância da FPERE/FUNAI no alto rio Muru, no limite da TI Alto Tarauacá e capacitar representantes Huni Kuĩ nas especificidades do trabalho indigenista junto aos índios isolados das cabeceiras do rio Humaitá.

• Criar e estruturar um posto de apoio na foz do igarapé Boa Esperança, no alto rio Humaitá, com os seguintes objetivos:

- Monitorar a movimentação dos índios isolados na terra indígena;
- Disponibilizar ferramentas e outros utensílios que os índios isolados vêm roubando há vários anos nas casas dos Huni Kuĩ e de moradores do entorno, e;
- Fazer a vigilância e fiscalização de invasões de madeiros, caçadores e pescadores que acessam a terra indígena pelos afluentes da margem direita do rio Muru.
- Indenizar as famílias Huni Kuĩ que forem comprovadamente roubadas pelos índios isolados, de forma a evitar conflitos decorrentes das tentativas de recuperar os objetos roubados.
- Dotar as aldeias da TI Kaxinawá do Rio Humaitá de meios de comunicação confiáveis (radiofonia, telefonia e internet).
- Realizar oficina sobre índios isolados junto aos moradores do rio Muru e igarapé Iboiaçu, vizinhos da TI Kaxinawá do Rio Humaitá.



▣ Mapeamento da presença dos isolados - TI Kaxinawá do Rio Humaitá, maio de 2009

# Carta aberta ao Presidente da República

Brasília, 04 de junho de 2009

Exmo. Sr.  
Luiz Inácio Lula da Silva  
DD Presidente da República

Sr. Presidente,

Vivemos ontem um dia histórico para o país e um marco para a Amazônia, com a aprovação final, pelo Senado Federal, da Medida Provisória 458/09, que trata sobre a regularização fundiária da região. Os objetivos de estabelecer direitos, promover justiça e inclusão social, aumentar a governança pública e combater a criminalidade, que sei terem sido sua motivação, foram distorcidos e acabaram servindo para reafirmar privilégios e o execrável viés patrimonialista que não perde ocasião de tomar de assalto o bem público, de maneira abusiva e incompatível com as necessidades do País e os interesses da maioria de sua população.

Infelizmente, após anos de esforços contra esse tipo de atitude, temos, agora, uma história feita às avessas, em nome do povo mas contra o povo e contra a preservação da floresta e o compromisso que o Brasil assumiu de reduzir o desmatamento persistente que dilapida um patrimônio nacional e atenta contra os esforços para conter o aquecimento global.

O maior problema da Medida Provisória são as brechas criadas para anistiar aqueles que cometeram o crime de apropriação de grandes extensões de terras públicas e agora se beneficiam de políticas originalmente pensadas para atender apenas aqueles posseiros de boa-fé, cujos direitos são salvaguardados pela Constituição Federal.

Os especialistas que acompanham a questão fundiária na Amazônia afirmam categoricamente que a MP 458, tal como foi aprovada ontem, configura grave retrocesso, como aponta o Procurador Federal do Estado do Pará, Dr. Felício Pontes: “A MP nº 458 vai legitimar a grilagem de terras na Amazônia e vai jogar por terra quinze anos de intenso trabalho do Ministério Público Federal, no Estado do Pará, no combate à grilagem de terras”.

Essa é a situação que se espalhará por todos os Estados da Amazônia. E em sua esteira virá mais destruição da floresta, pois, como sabemos, a grilagem sempre foi o primeiro passo para a devastação ambiental.

Sendo assim, Senhor Presidente, está em suas mãos evitar um erro de grandes proporções, não condizente com o resgate social promovido pelo seu governo e com o respeito devido a tantos companheiros que deram a vida pela floresta e pelo povo Amazônia. São tantos, Padre Jósimo, Irmã Dorothy, Chico Mendes, Wilson Pinheiro – por quem V. Excelência foi um dia enquadrado na Lei de Segurança Nacional – que regaram a terra da Amazônia com o seu próprio sangue, na esperança de que, um dia, em um governo democrático e popular, pudéssemos separar o joio do trigo.

Em memória deles, Sr. Presidente, e em nome do patrimônio do povo brasileiro e do nosso sonho de um País justo e sustentável, faço este apelo para que veto os dispositivos mais danosos da MP 458, que estão discriminados abaixo.

Permita-me também, Senhor Presidente, e com a mesma ênfase, lhe pedir cuidados especiais na regulamentação da Medida Provisória. É fundamental que o previsto comitê de avaliação da implementação do processo de regularização fundiária seja caracterizado pela independência e tenha assegurada a efetiva participação da sociedade civil, notadamente os segmentos representativos do movimento ambientalista e do movimento popular agrário.

Por tudo isso, Sr. Presidente, peço que Vossa Excelência veto os incisos II e IV do artigo 2º; o artigo 7º e o artigo 13.

Com respeito e a fraternidade que tem nos unido, atenciosamente,

**Senadora Marina Silva**

# AMEAÇAS À LEGISLAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL

Atualmente estão tramitando ou já estão aprovados vários Projetos de Decretos Legislativos ou Projetos de Lei que anulam medidas de proteção do meio ambiente, criação de terras indígenas e de unidades de conservação. Vejam alguns deles:

**Projeto de lei (Senadora Kátia Abreu):** este projeto pretende anular o Decreto 6.321/2007, peça importante do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia, que cassou as autorizações de desmatamento nos municípios mais críticos da região; determinou o recadastramento das propriedades rurais junto ao INCRA; barrou o acesso ao crédito bancário para as atividades econômicas realizadas em imóvel rural em desacordo com a legislação ambiental; definiu a co-responsabilidade da cadeia de comercialização que transaciona com produtos oriundos de áreas embargadas pelos órgãos ambientais.

**Medida Provisória 422/2008:** ampliou o limite de 400 para 1.500 hectares das terras públicas que podem ser repassadas para o domínio privado sem licitação.

**Medida Provisória 450/2008:** em um dos seus artigos, cria uma nova categoria de usinas hidráulicas, entre 30 e 50 MW, que terão rito sumário (tramitação simples e rápida) de autorização e “sem as características de pequenas centrais hidrelétricas”, isto é, sem limites para o tamanho da área alagada.

**Emenda à Medida Provisória 452/2008:** fixa um prazo máximo de 60 dias para que a autoridade ambiental, como o IBAMA, emita o licenciamento ambiental, ao final do qual, a licença se torna automática. Ela altera a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei No 6.938/81), restringindo fortemente a necessária análise dos impactos ambientais e a definição de medidas mitigadoras e compensatórias em obras na malha rodoviária federal.

**Medida Provisória 458/2009:** que, a pretexto de promover a ordenação fundiária da Amazônia, premia a gri-

lagem de terras públicas. No mesmo ato, privatizou 67 milhões de hectares, território equivalente à soma dos estados de Minas Gerais e boa parte de Santa Catarina, permitindo que sejam desmatados, no mínimo, 13 milhões de hectares, que equivalem aos 20% permitidos pela lei. É certo que o desmatamento será maior, porque a MP estimula a ação ilegal e predatória.

Vamos falar um pouco da Medida Provisória 458/2009: o Congresso Nacional aprovou na semana do meio ambiente esta Medida Provisória que agiliza a regularização fundiária na Amazônia. Com o pretexto de agilizar a regularização de pequenos produtores rurais (até 100 hectares) que historicamente ocupam terras na Amazônia e precisam ter acesso a políticas públicas que promovam a sustentabilidade econômica e ambiental desses produtores. Porém, a MP permite a empresas e pessoas que não moram na região terem, também, acesso ágil e barato a terras com até 1.500 hectares com florestas inclusive. Permite o benefício da compra de terras, até então públicas, sem licitação, a preços altamente subsidiados e com a possibilidade de repassarem a terra para terceiros em três anos. Além de facilitar a ocupação de grandes áreas, o que pode induzir a novos desmatamentos e à consolidação de desmatamentos irregulares ocorridos a não muito tempo, contribuindo ainda mais para o aquecimento global.

O Brasil já é o quarto principal emissor de gás carbônico na atmosfera, devido principalmente às queimadas e derrubadas de florestas na região norte do país. O que podemos fazer, frente a essa questão? Podemos apoiar as várias instituições e à Senadora Marina Silva que enviou uma carta aberta ao Presidente da República solicitando o veto de vários dispositivos da MP 458/2009. A carta da Senadora está reproduzida na página anterior.

# POLÍTICAS DE GESTÃO TERRITORIAL NO ESTADO DO ACRE

Estamos vivendo, portanto, um tempo em que a legislação ambiental e os direitos indígenas e dos povos da floresta estão sob ameaça, devido a grandes programas do governo federal e iniciativas de políticos ligados aos interesses da grande agricultura, da pecuária e da madeira.

Ao mesmo tempo, vários estados amazônicos, entre eles o Acre, têm elaborado políticas para combater o desmatamento e as mudanças climáticas e para favorecer uma economia regional sustentável.

O Governo do Estado do Acre lançou em setembro de 2008 a **Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal**, que será implementada por meio de vários planos e programas estaduais. Tem por objetivo incentivar o desenvolvimento regional e o crescimento econômico com base na sustentabilidade da floresta acreana, priorizando a agricultura familiar; fomentar ações de recuperação e conservação do passivo ambiental de propriedades privadas e públicas, com ênfase em matas ciliares; fomentar a pactuação do Programa de Regularização do Passivo Ambiental Florestal, entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

O Estado do Acre elaborou e implementa políticas firmes de controle do desmatamento. Abaixo está listada várias iniciativas estaduais que pretendem promover o desenvolvimento econômico com base florestal sustentável:

**Lei 1.904/2007:** institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre que tem como objetivo geral orientar o planejamento, a gestão, as atividades e as decisões do poder público, do setor privado e da sociedade em geral relacionadas ao uso e ocupação do território considerando po-

tencialidades e limitações do meio físico, biótico e socioeconômico, visando a implementação prática do desenvolvimento sustentável.

**Plano Estadual de Recursos Hídricos (abr/2008):** constitui-se em um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e tem como objetivo fundamental, estruturar, planejar e orientar a implementação das atividades, além de servir de base para o gerenciamento eficiente destes recursos. Em abril/2008 foi lançada a revista da “Metodologia do Plano Estadual de Recursos Hídricos”.

**Lei Nº. 2.024, de 20 de outubro de 2008:** cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção Florestal e Agroflorestal Familiar que visa o fortalecimento da produção florestal e agroflorestal familiar do Acre, através de incentivo da comercialização dos produtos das famílias que moram na floresta. Hoje, estima-se que 33 mil famílias sobrevivam da agricultura familiar no Estado.

**Lei Nº. 2.025, de 20 de outubro de 2008:** institui o Programa Estadual de Certificação de Unidades Produtivas Familiares do Estado do Acre. Um dos objetivos do projeto é o estabelecimento de um “processo voluntário de certificação sócio-ambiental de unidades produtivas rurais familiares”. A adesão ao programa é voluntária e garante, além de uma série de benefícios como facilidade de crédito, compra antecipada da produção e assistência técnica e recebimento de um bônus que na primeira fase deve ficar em cerca de R\$ 500 para quem aderir ao programa.

**Lei Nº. 1.530, de 22 de janeiro de 2004 (institui o “ICMS verde”):** projeto que destina às prefeituras 20% do total do imposto sobre circulação de mercadorias para atividades socioambientais sustentáveis.

Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento no Acre (a ser lançado em 2009): cujos objetivos são a eliminação do desmatamento ilegal e redução nas emissões de CO<sub>2</sub> e GEEs; envolvimento do Acre em mecanismos de cooperação internacional da ONU sobre mudanças climáticas e conservação da biodiversidade; aumento da competitividade de produtos sustentáveis do setor agropecuário e florestal em mer-

cados nacionais e internacionais; geração de emprego e renda e fortalecimento da equidade social, associados à conservação das florestas e à melhor utilização de áreas já desmatadas; fortalecimento do SISMAT - Sistema Estadual de Meio Ambiente e Território, com governança e transparência. O plano está em fase de consulta pública.

**Programa de REDD (em elaboração):** os objetivos deste programa são: estabelecer metas de redução das emissões do desmatamento; priorizar o fortalecimento da governança e dos instrumentos de controle do desmatamento do Estado; promover mudan-

ças estruturais nas principais atividades econômicas envolvidas: pecuária e agricultura de médio-grande porte, agricultura familiar e exploração florestal, por meio de instrumentos econômicos específicos, incluindo o Pagamento por Serviços Ambientais onde tiver viabilidade, bem como políticas setoriais adequadas, em articulação com o ZEE do Estado; investir na ampliação e consolidação das áreas protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas), e contemplar a compensação às populações tradicionais que asseguram a conservação dessas áreas.

## Governo do Acre lança Programa de Valorização dos Povos Indígenas

No primeiro semestre de 2009, sob a coordenação da Assessoria Especial dos Povos Indígenas (AEPI), várias secretarias do governo estadual realizaram um levantamento dos investimentos realizados no ano de 2008, bem como dos investimentos previstos para os anos de 2009 e 2010, no total de 22,9 milhões de reais.

Os programas das diferentes secretarias foram agrupados no "Plano de Valorização dos Povos Indígenas do Estado do Acre", lançado pelo Governador Binho Marques no dia 20 de abril, na Terra Indígena Poyanawa, na presença de lideranças e representantes de organizações indígenas de todo o estado.

Com o objetivo de promover o empoderamento das comunidades indígenas, o Plano de Valorização dos Povos Indígenas contém ações nas seguintes áreas, com os respectivos valores previstos:

- Gestão Territorial e Ambiental - 2,3 milhões
- Mitigação dos impactos das BRs 364 e 317 - 1,6 milhões
- Proteção dos isolados (parceria com FPERE/FUNAI) - 600 mil
- Educação Escolar Indígena - 10,1 milhões
- Educação Profissional Indígena - 1,1 milhão
- Agentes Agroflorestais Indígenas - 560 mil
- Fortalecimento e valorização das identidades culturais - 780 mil
- Atenção à saúde indígena - 5,3 milhões
- Fortalecimento institucional das organizações indígenas - 440 mil

O total dos investimentos previstos para os anos de 2009 e 2010 é de R\$ 22,9 milhões.

Com um conjunto de ações, o governo estadual pretende incentivar e apoiar a gestão territorial e ambiental nas terras indígenas. Para tal, etnozoneamentos serão realizados em outras terras indígenas. E apoio será dado para a implementação dos planos de gestão já elaborados pelas comunidades e organizações indígenas, tanto nas atividades de etnomapeamento, com o apoio da Comissão Pró-Índio do Acre, como de etnozoneamento, feitas pela SEMA e por outras secretarias. Para essas ações serão usados recursos do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre (Pro-Acre), financiado pelo Banco Mundial.

Desafios serão enfrentados pelo governo para garantir o planejamento, realização, o monitoramento e a avaliação dessas ações. Por um lado, serão necessárias formas efetivas de coordenação do planejamento e da atuação das várias secretarias. Por outro lado, será necessário manter um diálogo constante e uma atuação combinada com as organizações e as comunidades indígenas e com outras organizações de apoio da sociedade civil.

# Organizações componentes do Grupo de Trabalho (GTT) para a Proteção Transfronteiriça do Alto Juruá e Serra do Divisor

## **Organizações indígenas de representação**

Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ)  
Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC)  
Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC)

## **Associações indígenas**

Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga (AAPBI)  
Associação do Povo Indígena Nukini (AIN)  
Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA)  
Associação Kaxinawá do Rio Breu (AKARIB)  
Associação do Povo Arara do Igarapé Humaitá (APAIH)  
Associação Jaminawa e Jaminawa-Arara da Terra Indígena Jaminawa do Igarapé Preto (AJJAIP)  
Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKAPA)  
Associação dos Produtores Agroextrativistas Hunikui do Igarapé do Caucho (APAHC)  
Associação de Cultura Indígena do Rio Humaitá (ACIH)  
Manxineryne Ptohi Kajpaha Hajene (Organização do Povo Manchineri do Rio Iaco - MAPKAHA)  
Associação dos Povos Indígenas Kaxinawá do Rio Humaitá (ASPIRH)  
Associação Katukina do Campinas (AKAC)  
Comunidade Ashaninka do Rio Breu

## **Organizações do Movimento Social**

Associação dos Seringueiros Agro-extrativistas da bacia do Rio Croa e Alto Alogoinha (ASAEBRICAL)  
Amigos das Águas do Juruá (AMAJ)  
Associação dos Seringueiros e Agricultores do Juruá (ASAJURUÁ)  
Associação de Seringueiros e Agricultores do Rio Tejo (ASATEJO)  
Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá (ASAREAJ)  
Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)  
Cooperativa dos Seringueiros e Agricultores do Vale do Juruá (CASAVAJ)  
Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-AC)  
Associação SOS Amazônia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marechal Thaumaturgo

Realização



Apoio



### **Ficha técnica:**

#### **Comissão Pró-Índio do Acre**

Caixa Postal Nº 61 CEP 69.900-000  
Rio Branco - Acre  
E-mail: [comunicacao@cpiacre.org.br](mailto:comunicacao@cpiacre.org.br)  
Fone: (68) 3225-3069

#### **Associação SOS Amazônia**

Rua Pará, 61 - Cadeia Velha  
Rio Branco - Acre  
E-mail: [sosamazonia@sosamazonia.org.br](mailto:sosamazonia@sosamazonia.org.br)  
Fone: (68) 3223-1036

#### **Levantamento e Organização dos Textos:**

Eduardo Di Deus, Silvia Brilhante e Marcelo Piedrafita Iglesias

**Edição dos textos:** Eduardo Di Deus

**Colaboração:** José Frank de Melo Silva e Maria Luiza Piñedo Ochoa

**Programação visual:** Luiz Brasil | [seringal.com](http://seringal.com)